



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

### I – LAYOFF ASSOCIAÇÃO FUTEBOL DE VISEU | COVID-19

Vem por este meio a Direção da AF Viseu, informar que após reunião com os funcionários da AF Viseu, teve que adoptar medidas excepcionais e temporárias de protecção dos postos de trabalho, através da implementação do sistema de layoff simplificado temporário durante um período de 30 dias, eventualmente renovável nos termos da lei.

O impacto financeiro resultante da paragem de todas as actividades desportivas, associado à incerteza da data de normalização do funcionamento de todos os sectores da sociedade, são as principais razões que levaram a esta tomada de decisão por parte da Direção da AF Viseu.

Endereçamos os mais sentidos elogios aos funcionários desta Associação, pois os mesmos foram compreensivos perante os argumentos invocados pela Direção, mostrando-se imbuídos de um espírito de ajuda e superação, perante os tempos conturbados que todas as instituições desportivas se encontram a vivenciar.



O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO

José Alberto Ferreira

geral@afviseu.pt

+351 232 424 859

www.afviseu.pt

Fontelo3500-143 Viseu